



**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO  
 PROTOCOLO LEGISLATIVO  
 PROCESSO Nº 3069/2023**

SOLICITA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS - RJ INFORMAÇÕES ACERCA DO REPASSE DE VERBAS ESPECIFICAMENTE PELO HOSPITAL ALCIDES CARNEIRO A TÍTULO DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DOS PROFISSIONAIS CONTRATADOS SOB O REGIME DE RPA.

O Vereador Eduardo do Blog infra-assinado, satisfeitas as formalidades regimentais em conformidade com o artigo 78, Inciso XIV da Lei Orgânica Municipal, vem, por meio deste requerimento, solicitar informações acerca do repasse de verbas pelo Hospital Alcides Carneiro a título de contribuição previdenciária pelos profissionais contratados sob o regime de RPA.

Conforme informação repassada aos profissionais contratados sob o Recibo de Pagamento Autônomo - RPA a serviço do Hospital Alcides Carneiro, a partir do mês de maio / 2023, seria realizada a retenção de 20% (vinte por cento) sobre seu salário bruto a fim de possibilitar sua contribuição previdenciária junto ao INSS.

Em observância ao comprovante de rendimentos de profissionais RPA da Instituição de Saúde com referência maio de 2023 denota-se que o recolhimento foi realizado, conforme previamente informado.

Com base nisso, indaga-se:

- I. O repasse do montante recolhido dos Funcionários do Hospital Alcides Carneiro a título de previdência sobre os rendimentos dos profissionais RPA já foi realizado ao INSS?
- II. Em caso de resposta positiva à indagação I, requer a disponibilização do comprovante global de repasse das verbas dos funcionários da Instituição de Saúde ao INSS.
- III. Em caso de resposta negativa à indagação I, quais seriam os motivos para não realização do repasse e para quando está prevista a sua realização?

**JUSTIFICATIVA**

A atividade do Vereador contempla não só a função legislativa, mas também o exercício da fiscalização e do controle externo sobre a legalidade e sobre a adequação dos atos praticados pelo Poder Executivo, tal como previsto pelo Art. 31, §1º da CRFB/88, Art. 67 e 78, XIV da LOM.

Imperioso se faz o esclarecimento ora requerido, enquanto instrumento de garantia à transparência pública e à adequada administração pública, posto que informações acerca da remuneração de funcionários a serviço da administração pública, bem como sobre a observância de seus direitos previdenciários são imprescindíveis ao acompanhamento de sua regularidade.

Desse modo, o Poder Legislativo, através do Vereador que subscreve o presente, ciente de seu ônus constitucional, vem requerer as informações supramencionadas, em cumprimento ao seu papel fiscalizatório a serviço da população petropolitana.

As informações deverão ser prestadas no prazo máximo de vinte dias, por força do Art. 78, inciso XIV da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 11, §1º da Lei de Acesso à Informação - Lei Federal nº 12.527/2011.

Sala das Sessões, 02 de Junho de 2023



EDUARDO DO BLOG  
Vereador